



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2022.**  
(MENSAGEM Nº 14, DE 2020)

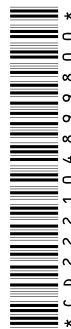
*Aprova o texto do Protocolo sobre Transferência de Pessoas Sujeitas a Regimes Especiais (Complementar ao Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile), celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Transferência de Pessoas Sujeitas a Regimes Especiais (Complementar ao Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile), celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

*Parágrafo único.* Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
*Representação Brasileira*

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Senador **NELSINHO TRAD**

Presidente

Apresentação: 26/05/2022 12:57 - Mesa

**PDL n.160/2022**

